

Curso Presencial - Fim de Tarde - A Boa-fé no Direito Privado / A Boa-fé no Contrato de Emprego

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

22 de novembro de 2018 10:17



FIM DE TARDE A BOA-FÉ NO DIREITO PRIVADO / A BOA-FÉ NO CONTRATO DE EMPREGO

Inscrições abertas até as 12h do dia 27/11/2018

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Data: 29/11/2018 (5ª-feira)

Local: Sala 1 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

Programa:

18h - 19h: A boa-fé no Direito Privado - **Judith Martins-Costa**, Advogada e Professora.

19h - 20h: A boa-fé no contrato de emprego: duas décadas de reflexão - **Francisco Rossal de Araújo**, Desembargador do TRT4.

20h - 20h30min: Debates

Horário: das 18h às 20h30min

Carga Horária: 2,5 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4

Nº de vagas/participantes: 45

Avaliações:

- * As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, **espontaneamente**, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos**

nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Siga a página da Ejud4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da Ejud4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.